



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-211396/2024

DE: SMS / SMSAGCAM - CONTRATOS AMBULATORIAL

PARA: SMS / SMSAGCAM - CONTRATOS AMBULATORIAL

AGCAM,

Trata-se do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS CURITIBA.

Conforme Art. 36 - A Comissão de Contratação do processo de Chamamento Público realizará Visita Técnica para Qualificação nos estabelecimentos aptos na fase de habilitação documental, devendo esta vistoria realizar-se atendendo aos quesitos constantes no Anexo IX deste Edital, que será validado conforme Anexo X deste Edital. O Anexo IX, validado através do Anexo X deste Edital, embasará a Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público na Fase da Visita Técnica para Qualificação quanto aos estabelecimentos aptos e inaptos ao credenciamento, bem como para estabelecer a Programação Física e Orçamentária do Serviço Credenciado.

Após a realização das Visitas Técnica para Qualificação, os serviços considerados aptos são:
OFTALMOCLINICA CURITIBA (Hospital da Visão), CNPJ N.º 80.764.889/0001-12;
CORONEL DULCÍDIO OFTALMOLOGIA (Médicos de Olhos), CNPJ n.º 04.684.654/0001-32;
HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ, CNPJ n.º 76.104.058/0001-47;

Após a realização das Visitas Técnica para Qualificação, os serviços considerados aptos são:
INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA (Hospital Menino Deus), CNPJ n.º 08.325.231/0007-72;

Anexado a esse movimento a anuência dos serviços do documento ANEXO IX - Documento Validação - Visita Técnica para Qualificação quanto a habilitação.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

71.1 - 1_- _VALIDACAO_VISTORIA_TECNICA_- _OFTALMOCLINICA_CURITIBA_LTDA.DOCX_ASSINADO (1).PDF

71.2 - 2_- _VALIDACAO_VISTORIA_TECNICA_- _HOSPITAL_DE_OLHOS_DO_PARANA.DOCX_ASSINADO.PDF

71.3 - 3 - VALIDACAO_VISTORIA_TECNICA - CORONEL DULCIDIO OFTALMOLOGIA (1).PDF

Curitiba , 05 de dezembro de 2025 - 15:56:48

Assinado eletronicamente por KATIUSCIA LIMA MELO - 137986 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DOCUMENTO VALIDAÇÃO - VISITA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO – 2025

Validação do documento Visita Técnica para Qualificação:

1. Identificação do Estabelecimento: **OFTALMOCLINICA CURITIBA LTDA**
CNPJ N.º 80.764.889/0001-12.
2. Data da Visita Técnica para Qualificação: 28/11/2025
3. Dados da Visita Técnica para Qualificação no serviço:

Recursos Humanos: VALIDADO

Infraestrutura Operacional: VALIDADO

Equipamentos: VALIDADO

Resíduos (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde):
VALIDADO

Higiene: VALIDADO

Conclusão:

O serviço **OFTALMOCLINICA CURITIBA LTDA**, foi considerado **HABILITADO NA FASE DA VISITA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO.**

Profissionais da Secretária Municipal da Saúde de Curitiba responsáveis pela Visita Técnica:

Katiuscia Lima Melo – Enfermeiro, matrícula n.º 137986

Andréa Cuthma Bileski – Enfermeiro, matrícula n.º 53899

Fernanda de Assis – Enfermeiro, matrícula n.º 65546

IRINEU ANTUNES NETO
Responsável Legal OFTALMOCLINICA CURITIBA LTDA

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-211396/2024 por Rosalinda de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 05/12/2025 16:14:17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

DOCUMENTO VALIDAÇÃO - VISITA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO – 2025

Validação do documento Visita Técnica para Qualificação:

1. Identificação do Estabelecimento: **HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA**, CNPJ n.º 76.104.058/0001-47;
2. Data da Visita Técnica para Qualificação: 26/11/2025 e 01/12/2025;
3. Dados da Visita Técnica para Qualificação no serviço:

Recursos Humanos: VALIDADO

Infraestrutura Operacional: VALIDADO

Equipamentos: VALIDADO

**Resíduos (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde):
VALIDADO**

Higiene: VALIDADO

Conclusão:

O serviço **HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA**, foi considerado **HABILITADO NA FASE DA VISITA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO**.

Profissionais da Secretária Municipal da Saúde de Curitiba responsáveis pela Visita Técnica:

Katiuscia Lima Melo – Enfermeiro, matrícula n.º 137986

Celia Pinheiro Benevides Gadelha Leite – Psicólogo, matrícula n.º 125350

Andréa Cuthma Bileski – Enfermeiro, matrícula n.º 53899

Fernanda de Assis – Enfermeiro, matrícula n.º 65546

LUCIANE BUGMANN MOREIRA DE OLIVEIRA
Responsável Legal HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA

Exportado do Sistema Único de Protocolos 01-211396/2024 por Rosalinda de Oliveira Hennequin Kuchla - Matrícula 78577 em 05/12/2025 16:14:17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

DOCUMENTO VALIDAÇÃO - VISITA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO

Validação do documento Visita Técnica para Qualificação:

1. Identificação do Estabelecimento: **CORONEL DULCÍDIO OFTALMOLOGIA LTDA – Médicos de Olhos,**
CNPJ n.º 04.684.654/0001-32;
2. Data da Visita Técnica para Qualificação: 27/11/2025;
3. Dados da Visita Técnica para Qualificação no serviço:

Recursos Humanos: VALIDADO

Infraestrutura Operacional: VALIDADO

Equipamentos: VALIDADO

**Resíduos (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde):
VALIDADO**

Higiene: *VALIDADO

Conclusão:

O serviço **CORONEL DULCÍDIO OFTALMOLOGIA LTDA**, foi considerado **HABILITADO NA FASE DA VISITA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO**. *No entanto deve-se atender integralmente ao **Art. 46** - Nos contratos celebrados para a prestação de serviços de assistência à saúde com entidades privadas, com ou sem fins lucrativos e filantrópicas, o Município de Curitiba estabelecerá as cláusulas necessárias para a formalização do ajuste, com referência a: **VI**. As normas técnicas e administrativas e princípios e diretrizes do SUS/Ministério da Saúde específica para este Edital de Chamamento: **i**. Atender a RDC 15 de março de 2012 - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências;

O estabelecido deve ser atendido e será monitorado pelos setores da Secretaria Municipal da Saúde envolvidos com o objeto do contrato durante sua vigência.

Profissionais da Secretária Municipal da Saúde de Curitiba responsáveis pela Visita Técnica:

Katiuscia Lima Melo – Enfermeiro, matrícula n.º 137986

Celia Pinheiro Benevides Gadelha Leite – Psicólogo, matrícula n.º 125350

Andréa Cuthma Bileski – Enfermeiro, matrícula n.º 53899

Fernanda de Assis – Enfermeiro, matrícula n.º 65546

HAMILTON MOREIRA

Responsável Legal CORONEL DULCÍDIO OFTALMOLOGIA LTDA



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-211396/2024

DE: SMS / SMSAGCAM - CONTRATOS AMBULATORIAL

PARA: SMS / SMS1 - GABINETE DO SECRETARIO

PARA: SMATI / NAA7 - NÚCLEO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO VII

SMS1 e NAA7,

Trata-se do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS CURITIBA.

Conforme Art. 37 - Após a realização da Visita Técnica para Qualificação a Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público publicará a relação dos estabelecimentos declarados aptos no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Parágrafo Primeiro

Os estabelecimentos que não forem considerados aptos poderão recorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da respectiva ata de resultado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto nos artigos 165 e 168 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo Segundo

O recurso deve ser protocolado na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, na Rua Francisco Torres, nº 830, térreo, Setor de Protocolo, das 9h às 12h e das 14h às 18h, e dirigido à Comissão de Acompanhamento do Processo de Chamamento Público, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Anexado nesse movimento o resultado fase VISTORIA TECNICA PARA QUALIFICAÇÃO dos serviços:

HABILITADOS:

OFTALMOCLINICA CURITIBA (Hospital da Visão), CNPJ N.º 80.764.889/0001-12;
CORONEL DULCÍDIO OFTALMOLOGIA (Médicos de Olhos), CNPJ n.º 04.684.654/0001-32;
HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ, CNPJ n.º 76.104.058/0001-47;

NÃO HABILITADO:

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA (Hospital Menino Deus), CNPJ n.º 08.325.231/0007-72;

Segue à SMS1 para publicação do RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL no Diário Oficial do Município.

Segue ao NAA7 para publicação do RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Favor providenciar a publicação pra hoje dia 05/12/2025



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Atenciosamente,

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

72.1 - RESULTADO VISTORIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO.DOCX.PDF

Curitiba , 05 de dezembro de 2025 - 16:02:09

Assinado eletronicamente por KATIUSCIA LIMA MELO - 137986 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-211396/2024 - por Rosalba de Oliveira Hennequin Kuchla - Matricula 70577 em 05/12/2025 16:14:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JULGAMENTO – FASE VISTORIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2025, reuniu-se a Comissão de Contratação do Chamamento Público designada pela Portaria n.º 124/2025 para julgamento da Fase de Vistoria Técnica para Qualificação, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 2/2025-SMS - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS CURITIBA, Protocolo Eletrônico n.º 01-211396-2024 PMC. Depois de efetuada a análise dos dados identificados na Vistoria Técnica realizada nos estabelecimentos de saúde participantes do Edital de Chamamento Público, a Comissão de Contratação resolve proferir o seguinte julgamento: **HABILITAR NA FASE DE VISTORIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO** os estabelecimentos: **OFTALMOCLINICA CURITIBA LTDA**, CNPJ N.º 80.764.889/0001-12; **CORONEL DULCÍDIO OFTALMOLOGIA LTDA**, CNPJ n.º 04.684.654/0001-32; **HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA**, CNPJ n.º 76.104.058/0001-47; **NÃO HABILITAR NA FASE DE VISTORIA TÉCNICA PARA QUALIFICAÇÃO** o estabelecimento: **INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA**, CNPJ n.º 08.325.231/0007-72. O resultado do julgamento da Habilitação da Fase de Vistoria Técnica para Qualificação encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Os estabelecimentos que não forem considerados aptos deverão manifestar a intenção de recorrer imediatamente e apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba à Rua Francisco Torres, 830, térreo, Setor de Protocolo, no horário compreendido das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025

Katiuscia Lima Melo

Presidente da Comissão de Contratação do Chamamento Público